



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 257/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 809/2023 de 08 de dezembro de 2023, conforme Art. 5º, § 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2024 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior; § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos. § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 339.546,27 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1 - SUPLEMENTAÇÃO		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
566 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	50.000,00
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
285 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	260.000,00
2.068 - EFETIVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E DEMAIS DEVOLUÇÕES A ÓRGÃOS CONCEDENTES		
151 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO DE CONVENIO Nº 058_2024 SECRETARIA DE	29.546,27
Soma Suplementação		339.546,27

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 339.546,27 (Trezentos e trinta e nove mil)**, sendo **I ANULAÇÃO** o valor de **R\$ 28.956,67 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**; **II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 50.589,60 (Cinquenta mil, quinhentos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

e oitenta e nove reais e sessenta centavos); III – SUPERAVIT FINANCEIRO o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

I - ANULAÇÃO		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE CULTURA		
458 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO DE CONVENIO Nº 058_2024 SECRETARIA DE	28.956,67
Soma Anulação		28.956,67

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
504	00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	50.000,00
917	00917.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - TERMO DE CONVENIO Nº 058_2024 SECRETARIA DE	589,60
Soma Excesso de Arrecadação		50.589,60
III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	260.000,00
Soma Superávit Financeiro		260.000,00
Soma Total		339.546,27

Art. 3º. Este decreto foi publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL